ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO NUMERO 190

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insérem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Eufemia* - Rel.ªm de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 8 h. e 6 m. da m.
4.ª - *S. Roza* - Sessão da Thez. Publica. Pr. as 8 h. e 54 m. da m.
5.ª - S. *Herculano* - Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 9 h. e 42 m. da m.
6.ª - *S. Libania* - Ses. da Thez. P. de m., e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 30 m. da m.
Sabbado - *S. Raymundo* - Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 11 h. 18 m. da m.
Domingo - *A Natividade de Nossa Snr.ª* — Pr. aos 6 m. da t.

INTERIOR.

O Estado actual do nosso charo Brasil, e de Pernãbuco em particular he tal, que ainda abstrahindo dos receios da intentada restauração he suficiente para contristar o coração de todo o Brasileiro, amigo de sua Patria. Divididos entre si os Brasileiros, á bracos com o partido restaurador no centro desta Provincia, intrigados, e receosos de nossos Concidadãos os Brasileires adoptivos, que de sua parte tambem de nós disem ter receios, o nosso Imperio não pode prosperar, nem ainda sustentar-se no estado, em que se acha; mas sim decahir, perder o poderio, e credito de que hoje goza. As noticias da intentada restauração, topico e objecto do dia, vierão augmentar os nossos males, atear mais a divisão, e intriga, e fazer subir a ponto tal á indisposição contra os adoptivos, que algumas pessoas menos reflectidas supoem, que sem medidas extraordinarias, que lhes diminua o numero, e tire as forças, a Patria não pode ser salva. Que exista a indisposição, e temores he hum facto, de que se nãs pode duvidar. A guerra da Independencia fez nascer, o ex Imperador a soprou, e incendiou, e alguns factos posteriores a tem feito chegar ao ponto em que hoje se acha. Mas que sejão ellas fundadas, sobre tudo da parte dos adoptivos, he ponto em que não cõcordamos. Si por um instante attendessem uns, e outros á razão; nem os Brasileiros natos acharião motivos justos para tanto se arrecearem dos adoptivos, nem estes terião alguns para os receios, que daquelles tem, e a reconcilijação, e amalgamação de interesses seria tão facil, quanto he desejada pelos amigos da prosperidade do Brasil.

Não he izento de reproche o comportamento dos adoptivos no Brasil: seus exforços para prevenir, e obstar á Independencia, sua facilidade em se deixar seduzir pelo ex Imperador cujos planos liberticidas parecião favorecer, sua linguagem depois, e antes da abdicação, o facto d'Abril nesta Provincia, o das eleicões este anno no Rio de Janeiro, o attentado de Jales no Pará, e alguns outros em diversos pontos, são contra elles mui deponentes. Mas pode se disculpar alguma couza a homens costumados á nos mandar; porque he do coração humano, não ceder de bom grado d'antigas, ainda que injustas prerogativas, e não se deve atribuir á todos, o que só alguns fiserão: e deve-se antes, que á elles imputar esta veracidade á quem á ateou; porque uma vez començada, uma vez [illegible]umados á nos suporem seus inimigos, era dificil, que de nós confiassem. Devião sim fazel-o, e tinhão para isso rasão no nosso procedimento depois d'Abril de 1831; mas qual o inimigo, que acredita na boa fé do seu contrario. Apliquemos á este caso, o que acontece nas intrigas individuaes, attendamos á pouca instrução da quasi generalidade dos adoptivos, e aos exforços, que para contra nós os volver tem feito alguns dos seus e dos nossos ambiciosos, e então veremos, que si não ha motivo para os desculparmos no todo, ha-os para o fazermos na maior parte, e que não he impossivel, si o tentarmos, reduzil-os ao conhecimento de seus verdadeiros interesses. E si para tanto os temer razão suficiente não temos para que procuremos contra elles empregar medidas, que alem de illegaes, e perigosas, são desnecessarias, e impoliticas?

Mas terão os adoptivos razão para de nós desconfiar, para temer que os queiramos sacrificar? De certo a não tem. Attendão elles ao comportamento com que á seu respeito se tem portado a maioria da Nação, os Brasileiros illustrados, e industriosos, e sobre tudo depois da abdicação, e convencer-se-hão, que nada tem á temer, uma vez, que respeitem as leis e authoridades. Não ha meio, justo, de que se não tenha lançado mão, não ha esforço, que se não tenha empregado para lhes defender as vidas, e garantir as propriedades, ainda depois, ou no meio de desordens por elles ou pelos seus urdidos, até chegar-se ao ponto de a favor delles tomar o Governo armas contra os filhos do Paiz. Diga-o o Rio, diga-o Pernambuco, e as mais Provincias, e confessem-no elles proprios, si a gratidão lhes he habitual, e cara. Mas suas vidas tem sido algumas vezes sacrificadas e em outras corrido risco, dizem-nos elles. Sim, mas por culpa sua, ou dos seus. Sim mas depois de nos haverem feito fogo, e em reação de sofrimentos recentes, ou antigos. E nestes mesmos casos, quão longe estão as scenas entre nós vistas, de se poderem comparar, ás que presencea a Europa em iguaes circunstancias? O Povo Pernambucano de quem tantos receios tem, está bem longe de poder ser taxado de cruel, e barbaro. Hum comportamento franco da parte dos adoptivos o tornaria mais manso, que um Cordeiro. Experimentão-nos, e vel-o-hão: verão tambem se a maioria sã não redobra em seu favor os exforços; si a tranquilidade não aparece no Brasil, e se suas vidas, e propriedades deixão, ou não de correr risco. O interesse bem entendido dos adoptivos em nada discrepa dos nossos. Assim como á nós lhes he util a paz, e tranquilidade assim como á nós lhes são prejudiciaes as rusgas, e a guerra. A

restauração de D. Pedro afugentará aquelles, e fará continuar por muito tempo entre nós todos os horrores da mais encarnicada guerra civil. E que lucro podem elles tirar da vinda de D. Pedro? Por ventura o comercio, a agricultura, as artes, de que elles vivem teraõ augmento, e prosperidade? Suas fazendas, e propriedades teraõ mais valor, estaráõ mais garantidas? Gozaráõ de mais socego, estarão suas vidas em mais segurança? Nada disto. Logo a vinda de D. Pedro só pode ser util ao ambicioso, que sem bens, nem nome, quer correr o risco d'uma guerra donde sahindo intacto, terá meios de fartar sua ambicão. He do interesse dos adoptivos, assim como dos Brasileiros natos, sustentar o Throno do Snr. D. Pedro 2.°, o Governo actual, opor-se a todas as rusgas, e desordens, e confiar nas Camaras donde devem partir as reformas, que sendo legaes nunca serão taes, que possão pôr em risco a segurança do Imperio. Attendão pois ás verdades de quem para interesse de seu Paiz lhes deseja a segurança, lancem-se nos braços dos Brasileiros, declarem se, e trabalhem de coração contra a restauração de D. Pedro, que não contando com o seu apoio nada tentará, e nós todos teremos paz, e tranquilidade. Este passo he necessario, e quanto antes, só com elle cessaráõ os receios, e comecará a harmonia, e sem elle ai! de nós todos! e ai! em primeiro lugar daquelles, que por pertinacia a elle se negarem. Adoptivos ouvi quem vos fala razão, quem dezeja a vossa prosperidade, cerrai os ouvidos aos que por seu interesse vos pretendem sacrificar, attendei a vossa felicidade, e á de vossas mulheres, filhos, e parentes, e uni-vos aos Brasileiros natos contra D. Pedro 1.°

OFICIO.

TEndo o Diario da Administração desta Provincia n.° 103 de outem 28 do corrente publicado, que V. S. deixára de prender, como hera obrigado, o criminoso Maximo Correia de Souza quando assistia a huma audiencia desse Juizo, apezar de haver o proprío Escrivão de V. S. requerido nessa occasião a prizão do dito Réo, apresentando-lhe certidão com a qual mostrava, não só, que elle hera criminoso, mas tambem, que havia fugido da prizão em que estava na cadeia desta Cidade, o que prezenciarão varias pessoas, que se axavão nessa audiencia; requeiro, na conformidade do Artigo 336 do Codigo do Processo Criminal, que que V. S. mande por o seu Escrivão passar por certidão ao pé deste, se com effeito he verdadeiro o facto referido, declarando na mesma tudo quanto se passou nessa occasião, e os nomes das pessoas, que estavão n'aquella audiencia, e prezensiarão o facto de que V. S. he accusado, afim de que eu possa cumprir as obrigacões, que me impoem o Artigo 335 do referido Codigo—Deos Guarde a V. S. Recife 27 de Agosto de 1833—Illustrissimo Snr. João Manoel Mendes da Cunhe e Azevedo Juiz de Paz da Boa-vista—Joze Tavares Gomes da Fonceca—Promotor Publico.

Este officio foi entregue ao Snr. Juiz no mesmo dia 29 do passado o qual até hoje nem respondeo, e nem mandou a certidão pedida, como é obrigado, por o dito Art. 336 do Codigo do Processo; o que diria o Snr. Mendes, se este procedimento não fosse seu!!!

Quem quizer ver o villão meta-lhe o cargo na mão.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

COmo pela falta de reunião de socos não tenha havido sessão da Sociedade Federal desde o dia 24 do passado Agosto, eu lhe rogo, que, para conhecimento do Publico, transcreva em seu bem conceituado Diario a seguinte Proposta, que redigi para apresentar na Sessão do referido dia 24, a cuja Proposta tambem subscreveo o Socio Snr. Joze Xavier Faustino Ramos—Proponho, que esta Sociedade promova uma subscripção nos 3 Bairros desta Cidade, nomeando para isso uma, ou mais comissões dentre os seus membros, para com o seu produto comprar-se o armamento a elle correspondente, e ser este destribuido pelas G. N. desta mesma Cidade; a fim de que por este meio possa o Governo, recolhendo todo o que existe destribuido pelas ditas Guardas, augmentar o numero do pouco que tem, e empregal-o convenientemente contra os cabanos, ou guarda avançada do infame Execcito Restaurador—Com esta publicação muito obrigará a

Seu Patricio e amigo
Fonceca Capibaribe.

THEATRO.

HOje Terça feira 3 de Setembro, a Beneficio de Bazilio Rodrigues Seixas ponto da Muzica do Theatro desta Cidade se hade pôr em scena o expectaculo seguinte. Depois de uma agradavel overtura, cantará uma Aria Portugueza de muito bom gosto a Atriz Prima Felicianna que se exforçará polo seu desempenho conforme suas forças; depois seguir-se-á segunda overtura que será a Semirames depois dará principio a insigne commedia que tem por titulo Zulmira composição do grande Actor Antonio Xavier; no fim da qual Mr. Labotier, e Madama prometem desempenhar dançando o grande Dueto do passo de Trajano. Findando todo o divertimento com a engraçada farça denominada a —Dama Original.

He este o divertimento que o Beneficiado pertende expor ao respeitavel Publico, de quem espera toda a proteção.

ANUNCIOS.

JOaõ Arcenio Barboza Juiz de Paz da Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio do Recife aviza para que não haja enganos, que os habitantes da Pracinha do Livramento pertencem ao 1.° Destricto, e não ao 4.° como por engano forão metidos na relação deste.

☞ Os Snrs. Subscriptores d'este Diario do Bairro da Boa-vista, poderaõ saptisfaser as suas assignaturas a Joze da Silva Monteiro, que é o actual cobrador, do dito Bairro tão sómente.

Arremataca'o.

QUarta feira 4 do corrente no atterro da Boa-vista na porta do Snr. Doutor Miranda Henriques Juiz do Civel se ha-de arrematar 9 escravos.

☞ Por o Juizo do Snr. Doutor Bento Joaquim, Escrivão Coêlho vai a ser arrematadá de venda a escrava Ovidia por execução de Manoel Rodrigues de Oliveira contra Antonio Francisco dos Santos.

Vendas.

ASsucar branco fino, vinho do Porto, dito engarrafado, dito de Lisboa P R R, dito branco, dito do Estreito, serveja superior, genebra de Olanda, chá hisson, dito Imperial, queijos novos superiores, licores de varias qualidades, sevadinha nova, farinha de milho, paios superiores, e linguiças, por preço commodo: no armazem da rua do Livramento D. 12.

☞ Um preto criólo, mosso, e muito bom carreiro; na Praça do Commercio D. 27, 1.° andar.

☞ Um cazal de escravos de 18 a 20 annos: na rua do Rangel D. 7.

☞ Um preto de Angola com 25 annos pouco mais, ou menos, bom cosinheiro, e muito sadio: no atterro dos Affogados lado espuerdo alem do viveiro do Muniz sobrado de dois andares, das seis horas até as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante.

☞ 4 pretas mossas sem vicio, uma porção de couros de cabra, bizerros, e camurça, bons espelhos, cômodas, mezas, e cadeiras, por preço commodo: no armazem de trastes ao pé da ponte da Boa-vista D. 34; e no mesmo tambem se recebo todos objectos tanto novos como uzados para vender por meio de seo estabelecimento.

☞ Metade da casa de sobrado de 3 andares e sotão, chãos proprios, na rua do Amorim n. 132, uma porcão de terra do atterro dos Affogados da parte da maré pequena, e um selim Inglez com manta, e cabecadas, em bom uzo: na rua Nova D. 21.

☞ Uma negra que sabe vender na rua, para fora da terra: na rua Nova D. 15.

☞ Vende-se, ou alluga-se uma padaria na rua das 5 Pontas D. 19: na rua do Queimado, na Botica de Miguel Joze Ribeiro.

☞ Uma escrava de 18 annos, boa costureira, engomadeira, e para todo o servico de caza: na rua da Larangeira em uma loja confronte ao Cirurgião Peixoto D. 11.

☞ Uma canoa de amarello vinhatico no Forte do Mattos, com 45 palmos de cumprido, e 3 e meio de boca muito boa para abrir: em Fora de Portas caza confronte a Miguel Ferreira de Mello, ou no armazem do páo Brazil.

☞ Uma morada de casa terria no Bairro de S. Antonio, de pedra e cal: na rua do Aragão D. 18, que lá se dirá quem vende.

☞ Uma venda com poucos fundos no principio do Atterro dos Afogados, a prazo ou boas firmas: na mesma, ou no armazem de couro no mesmo lugar.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua da Gloria D. 16: na mesma.

☞ Uma venda, que vende diariamente 10 a 12 mil reis, sita nos 4 Cantos da Cidade de Olinda D. 2, com commodos suficientes para uma familia: na mesma.

☞ Um trancelin de ouro novo de relojo; 2 alfinetes de diamantes rozas; colheres, e garfos de prata; meio faqueiro de prata de pouco uzo, a moderna: na rua do Rangel D. 3.

☞ 1 anel de ouro, trancado de cabelo com um diamante grande; 1 relogio caixa de ouro, ainda novo com correntes, ou sem ellas; 1 par de esporas de prata á pezo; 1 violão pequeno; 1 banca de jacarandá de abrir, em bom estado, e forrada de novo de pano fino; e 1 relogio grande de caixa London, com dispertador, tudo por preço commodo: na rua de S. Rita nova D. 21.

☞ Uma venda com poucos fundos, bons comodos para familia, e quintal com arvores de fructo, na Boa-vista, rua do Assougue que vai para Santa Cruz n.° 54: na mesma.

☞ Uma porcão de vacas prenhes e mojadas: na rua do Mondego D. 51.

Compras.

BUcho de pescada em porcão: na rua do Vigario armazem n. 9.

☞ Uma escrava de meia idade, que saiba bem cosinhar, e engomar, dando a contento: na rua dos Martirios proximo a Igreja, á fallar com Thomé Pereira Lagos.

Alugueis

ALuga-se o primeiro andar de um sobrado na rua da Penha: na rua do Queimado D. 11, 2.° andar.

☞ Uma canoa que carrega 800 a 1000 tijojos: na loja de ferragem ao lado do Corpo Santo n.° 69.

Perdas

PErdeo-se na manhã do dia 1.° de Setembro do corrente na entrada de Santa Anna, junto a caza do Pinheiro, uma bolça de contas de varias cores, com trez ou 4 voltas de cordão de ouro; a quem o mesmo for offerecido, queira não compra-lo, e leva-lo, a rua da Cadeia do Recife, junto ao arco da Conceição da ponte, loja D. 30, que gratificará.

☞ No dia 28 de Agosto p. p. desapareceo de uma janella de um sotão da esquina da rua do Nogueira D. 14, casa de Joze dos Anjos, uma farda nova; quem della souber pode levar a mesma casa acima que será gratificado com oito mil reis.

☞ Perdeu-se um bilhete de cobre da quantia de 17$080 reis passado por Barcelar & Galvão: roga-se a quem o tiver achado queira entregar na rua do Livramento loja de louca D. 3, pois os mesmos já estão scientes para o não pagar se não ao anunciante.

Joze Domingues da Costa.

Avizos particulares.

QUem percizar de uma parda para ama de casa de familia não tendo meninos pequenos, a qual sabe cozinhar, engomar, e fazer todo o mais serviço de uma casa, com perfeição: anuncie.

☞ D. Jozefa Maria Joaquina de Mello tendo enviado no fim de Julho do corrente anno, pelo Expediente do Correio Publico uma carta para seo filho no Acampamento de Panellas, o Ajudante de Cirurgia Luiz de França Pimentel, na qual incluia um Despacho do Exm.ᵒ Snr. Prezidente desta Provincia concedendo ao dito seo filho o soldo do 22$000 reis sob a condição no mesmo Despacho declarada, aconteceo dezencaminhar-se a mesma carta: roga a quem a tiver a queira entregar que lhe agradecerá.

☞ Quem percisar de uma ama de leite criôla; diria-se a rua das Trincheiras D. 7, lado do nixo.

☞ O abaixo assignado anuncia ao Publico que ninguem contrate com duas letras na importancia de dois contos e quatro centos mil reis, sacada por João Chrisostomo de Oliveira, que se dizem aceita pelo anunciante por serem falças taes aceites como se vai mostrar.

Francisco Cipriano Cordeiro.

☞ Adverte-se aos Snrs, Socios da Federal, e mais pessoas, que procurem o Periodico Foderalista, que por engano se anunciou achar-se elle na loja de livros do Snr. Figuerôa, na Praça da União, sendo alias na dita Praca, na loja do Snr. Joze Carlos.

☞ Joze Antonio Goncalves Lima, e João Joze Chaves, retirão-se desta Provincia.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. Domingos Joze da Silva, a negocio de seu interesse, e como se ignora a sua morada queira anuncia-la.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda bem de ortalices; na rua Nova D. 15.

☞ Percisa-se de 400$ reis a 2 por cento ao mez, dando se hipoteca: anuncie.

☞ Roga-se a Illustrissima Camara Municipal do

Termo do Recife, haja de marcar o preço, que deve regular as agoas-ardentes no corrente simestre, para esclarecimento do Publico, e de

Um vendelhão.

☞ Quem tiver, e quizer allugar uma casa na Matriz da Varzea, para pequena familia: anuncie.

☞ Joze da Silva Mendonca Vianna, retira-se desta Provincia, pelo q' roga a todas as pessoas a qm o dito dever, que no prazo de quatro dias, lhe aprezentem suas contas para serem pagas; e o mesmo se deve entender com as pessoas que lhe são devedoras.

☞ Precisa-se de um preto canoeiro dando-se lhe o sustento, para ser allugado neste serviço; quem o tiver pode dirigir-se a rua da Florentiua, na Olaria, para tratar deste negocio.

☞ Quem percisar de uma preta forra para o arranjo de uma casa de homem solteiro, não sendo para engomar, por não saber; dirija-se a rua do Rozario estreita D. 29.

☞ Dezaja-se fallar com o Snr. Simplicio, Official de Carpina, que veio do Maranhão a um anno, para negocio de seu interesse; roga-se ao mesmo Snr. declare sua morada para ser procurado; ou dirija-se a rua do Vigario n. 21.

☞ Quem anunciou querer comprar uma cama de amarello uzada; dirija-se a atraz da Igreja dos Martirios casa de trez portas verdes, que ahi se dira quem tem.

☞ Quem querer comprar uma cama de amarello uzado, sendo queira uma nova de angico pelo preco de 22$000; dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem n. 30.

☞ Precisa-se allugar as lojas de um sobrado, ou caza terrea, que não exceda mensalmente de 6$400, sendo em as ruas do Rozario estreita, ou larga, Queimado, Nova, Livramento, Cabuga, Colegio, ou na rua da Cruz do Recife: anuncie.

☞ Precisa-se de um caixeiro de bons costumes, que seja capaz de desempenhar o trabalho de uma venda que lhe for entregue, dando fiador de sua conducta: defronte da Ribeira da Boa-vista D. 30.

☞ Quem precisar de uma ama com bom leite, dirija-se a rua de S. Gonçalo n.º 264.

☞ Quem precisar de quinhentos e seis centos mil reis a 1 por cento ao mez, dando escravos para segurança, ou fiador, dirija-se a rua da Cadeia velha D. 37.

☞ Roga-se aos Senhores Administradores das Typografias do Diario, & Fidedigna, declarem quem he o sugeito das iniciaes A. J. P. que lhe deve, por haver diferentes pessoas destas iniciaes.

☞ A quem couvier dar a quantia de 50$000 rs. hipotecando-se para seguranca a parte de uma caza na rua do Coixo na Cidade de Olinda, anuncie, ou dirija-se a rua da Florentina D. 13, das 10 horas da manhã ao meio dia.

☞ Antonio Rebello da Silva Pereira faz sciente que pessoa alguma poderá contractar negocio com Manoel Goncalves Servina actual Juiz de Paz dos Aflogados sobre uma morada de cazas que este possue na mesma Povoação, na rua de S. Miguel, por se achar a dita caza com duas pinhoras feitas, e já á mezes pelo Juizo de Fora, Escrivães Rego, e Coelho.

☞ Pergunta-se ao Snr. Fr. Caetano de Santa Engracia Miz', quando perter de acabar o seu sobrado de dois andares, para dar um descanço a aquelle arial da Praia da Fortaleza das Cinco pontas, pois ainda o Snr. Frei Caetano não tem dinheiro para comprar uma só canoa de areia para a sua obra! he desgraça, pois nunca vio-se fazer obra como a do Snr. Fr. Caetano sem se comprar areia; e aquellas pobres propriedades da beira da praia que padeção por via da obra do Snr. Fç. Caetano, e já consta que o mesmo Snr. Fr. Caetano levará por este motivo uma ou duas condemnações.

O Perguntador.

☞ Alluga-se uma escrava que seja boa vendedeira de rua, e fiel, dando-se 160 por dia, tam somente das 6 horas da manhã até a 1 da tarde: na travessa de S. Pedro que vai para a rua Direita caza terrea D. 339.

☞ O abaixo assignado é Snr. de um escravo de nome Domingos o qual lhe fugio no dia 17 do mez passado, e tem suspeitas que está occulto; mas como não tem certeza protesta desde ja todos os prejuizos, e damnos contra a pessoa que o tiver oculto, assim como, dara de gratificação 30$ reis a quem o levar na rua do Colegio D. 4, 2.º andar.

Joze Gomes da Silva.

☞ Os abaixo assignados muito agradecem aos Snrs. Conselheiros Felis Joze Tavares de Lira, e Vigario Luiz Joze Cavalcante Lins, e ao Snr. Diniz de Moraes, por haverem aparecido no Conselho de ontem; como sempre o esperão *as partes*, e esperão que continuem a dar um ar de sua graça todas as Segundas feiras, e se quiserem nas Sextas feiras para melhor destribuirem a justica, e despacharem nossos requerimentos que ainda estão dentro, e talvez por baixo de outros mais modernos e esperamos só termos occasião de significarmos a SS. SS. do Conselho nossa gratidão e respeito.

Somos de SS. SS. obrigados Veneradores e criados.
As partes que tem seus requerimentos no Coselho.

Escravos fugidos.

PAULO do gentio de Angola, boa altura, seca do corpo, côr preta, meio calvo, com falta de dentes, anda envergado para diante, 58 annos, e tem officio de carniceiro; fugido no dia 22 de Agosto, com camiza e sirôla de algodão: á Estancia no sitio da mangueira no portão.

☞ Maria, nação umbaque, baixa, beiços atrombetados, dentes alimados, uma cicatriz em sima do peito, algumas faltas de cabelos, marcas de feridas pela pernas, e braços, 5 cicatrizes no cangote: fugida no 1. do corrente: aos 4 cantos da Boa-vista venda que faz esquina para a rua da Gloria, e S. Gonçalo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 1.º

RIO DE JANEIRO; S. 2 *Irmãos*, M. Antonio Gregorio da Silva Pestana: varios generos. Passageiros Francisco Antonio Soares, com um filho menor, e Joze da Silva.

BUENOS-AYRES; Polaca Sarda *N. S. do Carmo*, Cap. Joze Chiappri: vinho, e azeite.

BARCELONA; E. Hespanhola *Ditoza*, Cap. Joze Ros.

PORTOS DO SUL; Paq. *Constança*, Com. o 1. Tenente da Armada Bernardo Joze de Almeida. Passageiros o Capitão do Estado Maior Nabor Delfin Pereira com sua familia, o 1.º Tenente da Armada Antonio Maximiano de Cabedo, para a Bahia o Estudante João Dias Xavier da Cunha, e Diogo Hall.

PORTO ALEGRE; Pataxo *Afonso* 1.º, Cap. João Lopes da Costa Moreira: sal, e assucar.

CABO VERDE; E. Port. *Luiza*, Cap. Lourenço Joze Vieira: agoardente, assucar, e vaquetas.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.